

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 408, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, que as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro.

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 20/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **VERÔNICA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 1382, ocupante do cargo de Porteiro PD III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2023.

***ALANI PEREIRA DIAS***

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

**Publicado por:**

Alani Pereira Dias

**Código Identificador:543AD3BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2023. Edição 3185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>